



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 927/SRHU/DRS

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança,

#### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 01 de setembro de 2011, a dar cumprimento à decisão liminar pleiteada por **Ednara da Silva** deferido nos autos do Mandado de Segurança 2663984-77.2011.8.13.0024 / 0024.11.26 / 0024.11.266398-4 da 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias.

#### 2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação de **Ednara da Silva** constante no Despacho Administrativo Nº 447/2011/DRHU/SEDS, publicado no site da SEDS em 23 de maio de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

